



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO(ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE CARLOS DE LIMA - 11 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 063/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento do REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a teor dos arts. 74, 111, 146 e 149, da LEI Nº 044/1997, vigente até SETEMBRO DE 2015, c/c os arts. 86 e 108, da LEI COMPLEMENTAR NO 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre incorporação de tempo de serviço precário; licença prêmio e gratificação por adicional de tempo de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCORPORAR, o tempo de serviço público prestado de forma precária, mediante contratos administrativos pelo servidor público, JOSÉ CARLOS DE LIMA, mat. 0168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público, Transportes e Estradas, compreendendo o período de 02/01/2001 a 28/02/2005, 1.520(um mil, quinhentos e vinte) dias, correspondendo a 04(quatro) anos e 02(dois) meses, EXCLUSIVAMENTE, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE;

Art. 2º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO(ESPECIAL) ao requerente inerente ao PRIMEIRO DECÊNIO, período compreendido entre 01/03/2005 e 01/03/2015, COM AFASTAMENTO REMUNERADO, por 180 (cento e oitenta) dias, durante o período funcional de 10/07/2024 a 09/01/2025, em conformidade a legislação estatutária regente, atendendo a conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/07/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 10 de julho de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240711093607
Título	PORTARIA Nº 063/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO(ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE CARLOS DE LIMA - 11 DE JULHO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/07/2024 09:40
Data/hora autorização	11/07/2024 09:40
Data de circulação	12/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01034, data 12/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/07/2024 — Edição 01034. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240711093607&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 12:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240711093607**, intitulada **PORTARIA Nº 063/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO(ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE CARLOS DE LIMA - 11 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/07/2024 09:40 | **Autorização:** 11/07/2024 09:40 | **Circulação:** 12/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01034, 12/07/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria dispõe sobre a incorporação de tempo de serviço público prestado de forma precária, mediante contratos administrativos, pelo servidor público municipal José Carlos de Lima, matrícula 0168, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, referente ao período de 02/01/2001 a 28/02/2005, totalizando 1.520 dias (04 anos e 02 meses), exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 74, 111, 146 e 149 da Lei nº 044/1997 e arts. 86 e 108 da Lei Complementar nº 423/2015. Ademais, concede ao requerente Licença Prêmio (Especial) referente ao primeiro decênio, período de 01/03/2005 a 01/03/2015, com afastamento remunerado por 180 dias, a ser usufruído de 10/07/2024 a 09/01/2025. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240711093607&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 12:10